



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MIMOSO DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019

E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

***DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE  
AÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA  
– 2024 A 2027 DE MIMOSO DO SUL - CMDCA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL – CMDCA, órgão normativo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de promoção, defesa e atendimento à infância e adolescência, criado pela Lei Municipal nº 2.520/2019 alterada pelas Leis Municipais nº. 2.729/2022 e 2.798/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição de 1988, em seu art. 204, em que cita “que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento, previsto na seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.”;

**CONSIDERANDO** as funções institucionais do CMDCA, que trata-se de Formular e monitorar a efetivação de políticas públicas para a infância e adolescência no Município, a partir de seu caráter deliberativo; Realizar amplo diagnóstico da situação das políticas da infância e juventude do Município; Monitorar os procedimentos de atendimento municipais, organizar conferências e aprovar os planos decenais; Elaborar seu plano de ação; Acompanhar a elaboração e execução das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) no que pertine às ações relativas à infância e adolescência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação do CMDCA referente ao exercício de 2024 a 2027.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MIMOSO DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019

E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, adotando-se as providências necessárias para sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul - ES, 29 de agosto de 2024.

**Érika Lopes Faria**

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul – ES



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL**  
 LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019  
 E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

<b>Plano de Ação do FIA 2024-2027 CNPJ: 52.057.806/0001-10</b>						
<b>OBJETIVOS</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Realizar pesquisas, diagnósticos e planos para subsidiar as políticas públicas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.	Realização de 01 pesquisa, diagnóstico e plano para subsidiar as políticas públicas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente	Elaboração do Diagnóstico da realidade situacional das crianças e dos adolescentes de Mimoso do Sul	01 (um)	Diagnóstico situacional realizado.	Agosto 2024 a Dezembro de 2027	CMDCA/Mimoso do Sul
Realizar eventos, capacitações, ciclos formativos, seminários voltados para a mobilização, sensibilização, orientação e fortalecimento dos Conselhos de Direitos, Organizações da Sociedade Civil, do Poder Público sobre o papel e funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos.	Realizar 14 (quatorze) eventos, capacitações, ciclos formativos e seminários voltados para a mobilização, sensibilização, orientação e fortalecimento dos Conselhos de Direitos, Organizações da Sociedade Civil e do Poder Público sobre o papel e funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos	Realização de eventos no município de Mimoso do Sul para a articulação e integração do CMDCA, CT, com os demais atores e políticas intersectoriais do sistema de garantia de direitos.	04 (quatro)	Eventos realizados.	Agosto 2024 a Dezembro de 2027	CMDCA/Mimoso do Sul
		Educação permanente para o Comitê de Participação Adolescentes (CPA), Conselhos de Direitos, Conselho Tutelar e atores	04 (quatro)	Capacitações realizadas.		



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019

E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

		da rede de acolhimento em regime de guarda de crianças e adolescentes.				
		Realização de ciclos formativos sobre programas de atendimentos para os CMDCA e CT e demais atores da rede.	03 (três)	Ciclos realizados		
		Realização de seminário focado na primeira infância.	03 (três)	Seminários realizados		
Oportunizar a participação dos conselheiros do CMDCA em seminários, congressos, conferências, cursos regionais nacionais ou internacionais.	Oportunizar a participação de 20 (vinte) conselheiros do CMDCA em seminários, congressos, conferências, cursos, regionais, nacionais ou internacionais	Realização do pagamento de inscrição para participação dos conselheiros.	20 (vinte)	Conselheiros capacitados	Agosto de 2024 a Dezembro de 2027	CMDCA/Mimoso do Sul
		Disponibilização de diárias necessárias ao período de duração dos eventos.	50 (cinquenta)	Diárias pagas		
		Aquisição de passagens aéreas para a participação dos conselheiros nos eventos	20 (vinte)	Passagens aéreas adquiridas		
Elaborar e produzir	Elaboração e produção de					



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019

E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

material de divulgação, publicitário e educativo para a realização e suporte de ações/campanhas de fortalecimento das políticas públicas.	5.000 (cinco mil) material de divulgação, publicitário e educativo para a realização e suporte de ações/campanhas de fortalecimento das políticas públicas.	Diagramação, arte e impressão de material gráfico para distribuição em eventos.	5.000 (cinco mil)	Material produzido	Agosto de 2024 a Dezembro de 2027	CMDCA/Mimoso do Sul
Apoiar projetos de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente, incluindo programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômicas e em situação de calamidade e projetos de incentivo ao acolhimento sob forma de guarda.	Apoio de 12 (doze) projetos de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescentes, sendo que 03 (três) para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situação de calamidade, 03 (três) para projetos de incentivo ao acolhimento, sob forma de guarda e 06 (seis) projetos gerais.	Realização de chamamento público geral para apoio a projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e da adolescência, incluindo programas de atenção integral a primeira infância	03 (três)	Chamamento público realizado	Agosto de 2024 a Dezembro de 2027	CMDCA/Mimoso do Sul
		Realização de Chamamento Público específico para projetos de incentivo ao acolhimento e formação para rede de acolhimento, sob forma de guarda, de crianças e adolescentes.	03 (três)			



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019

E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

		Celebração de termo de fomento de projetos que visem a promoção, proteção e defesa de direitos das crianças e adolescentes.	06 (seis)	Projetos apoiados		
--	--	---	-----------	-------------------	--	--